

Perguntas e respostas sobre os CONSELHOS MUNICIPAIS DE SANIDADE AGROPECUÁRIA (CSA)

O que é o CSA?

O CSA é uma estrutura de apoio comunitário às ações de defesa em sanidade agropecuária, constituída pelas lideranças do município, de tal forma que represente o meio social e que venha em apoio também à saúde pública e ao meio ambiente.

Quem deve participar?

Os dirigentes de entidades que congreguem os produtores rurais, sindicatos rurais, sindicatos de trabalhadores, associações de produtores, cooperativas, comerciantes de insumos agropecuários, técnicos estaduais e municipais das áreas de agricultura, saúde, meio ambiente e educação, representantes de agroindústrias, de associações de consumidores, de donas de casa, de transportadores de animais e vegetais, de comerciantes de animais e vegetais, seus produtos e subprodutos, além das autoridades administrativas, legislativas, jurídicas, eclesiásticas e policiais do município, bem como um representante de cada comunidade rural.

Quando convocar o CSA?

Ordinariamente a cada três meses ou sempre que houver algum fato de importância, sobre saúde animal ou vegetal que tenha influência sócia econômica para a sociedade.

Exemplos:

- O desencadeamento de uma campanha de controle ou erradicação de uma enfermidade ou praga.
- A publicação de uma lei, norma ou portaria que interfira na vida dos setores produtivos.
- A elaboração, apresentação de resultados e avaliação do plano de saúde agropecuária para o município.
- A definição de medidas sanitárias dentro de um plano de contingência emergencial.
- A apresentação dos resultados de um trabalho desenvolvido relacionado à sanidade agropecuária,
- Organização de atividades de comunicação e educação em sanidade agropecuária.

Como fazer a CSA funcionar?

A constituição desses conselhos deverá ser promovida por uma iniciativa interinstitucional através de parceria público-privada que deve se organizar para mobilizar a comunidade no município e assim eleger os conselheiros e diretoria e então iniciar as atividades do CSA.

As atividades do CSA devem se iniciar pelo diagnóstico econômico sanitário. Esse diagnóstico deve ser feito em conjunto pelos diretores e conselheiros. O questionário desse diagnóstico está disponível no Sistema CSA que pode ser acessado através do site do FUNDEPEC – PR, <http://www.fundepecpr.org.br> e as suas respostas devem ser lançadas no Sistema e atualizado anualmente.



SISTEMA FAEP



CSA
Conselho de
Sanidade Agropecuária



Depois de preenchido o Diagnóstico Econômico Sanitário o CSA deverá desenvolver um Plano de Ação elaborado a partir dos problemas sanitários levantados pelos representantes da comunidade (conselheiros) e detectados no diagnóstico econômico-sanitário. Para cada problema levantado deve ser definido uma ou mais atividades que o CSA deve realizar sempre em parceria, para minimizar ou resolver aquele problema. Esse Plano de Ação assim como o cadastro com as informações dos diretores e conselheiros também devem ser lançados no Sistema CSA que pode ser acessado através do site do FUNDEPEC – PR, <http://www.fundepecpr.org.br>.

Após cada reunião, deverá ser lavrada pelo Diretor Executivo, uma memória de reunião que será assinada por todos os presentes, relatando fielmente os acontecimentos e decisões tomadas durante a mesma. O avanço das atividades, assim como a sua atualização com o surgimento de novos problemas ou atividades, deve ser atualizado no Sistema CSA. Isso permitirá se medir os avanços na solução dos problemas assim como são registros auditáveis pelos organismos internacionais de sanidade agropecuária ou por potenciais clientes (compradores, importadores, consumidores) dos produtos agropecuários produzidos no município.

Como manter os conselheiros e diretores motivados?

A Diretoria deve valorizar as reuniões, à medida que só sejam convocadas para apreciar assuntos realmente importantes, tais como: organizar e discutir resultados de campanhas de vacinação, organizar campanhas educativas, divulgação dos resultados dos mapas de condenação pelo Serviço de Inspeção, apresentar e discutir resultado de monitoramento de pragas, apreciar novas legislações relacionadas a sanidade, definir estratégias de mobilização da comunidade para ações específicas, comunicar os avanços obtidos com as ações em andamento ou concluídas.

Distribuir funções e atribuições entre os membros do conselho sempre que um trabalho seja apresentado, discutido e aprovado pelo CSA.

Cobrar os resultados dos responsáveis pela execução das tarefas distribuídas de forma positiva sempre valorizando as metas atingidas.

Solicitar a ajuda dos membros do CSA, toda vez que se execute uma ação sanitária.

O trabalho é de equipe, todos são responsáveis pelo alcance dos objetivos e a valorização dos participantes é fundamental para que a equipe se mantenha motivada.

Divulgar, à sociedade, o que é, e qual a função e a importância do CSA, e as conquistas almejadas, os resultados obtidos é fundamental para que a sociedade valorize o trabalho do conselho.

Onde fazer as reuniões?

Escolher um lugar confortável para que a reunião transcorra com a maior produtividade possível. Que o local permita que todos se vejam e se ouçam.



SISTEMA FAEP



CSA
Conselho de
Sanidade Agropecuária



Por que e para que criar um CSA?

Através do CSA, todos são atores e autores do trabalho de Saúde Animal e Vegetal e passam a ter um ponto de encontro para aprender, discutir e principalmente decidir ações para colaborar com melhorias nas condições de sanidade agropecuária, inocuidade de alimentos e meio ambiente no seu município.

O CSA existe para que a sociedade se sinta co-responsável e co-participe do trabalho de defesa agropecuária. O CSA existe também para que o técnico sanitarista conte com o apoio logístico e moral como suporte de sua ação. O CSA deve garantir que as ações sanitárias sejam permanentes, eficientes e eficazes, ou seja, a sociedade é co-responsável pela sanidade do município. Esses fatores dão maior credibilidade e reconhecimento do serviço, tanto pela sociedade local como pelos auditores nacionais e internacionais do sistema de defesa agropecuária.

O Presidente e o Diretor Executivo devem ser eleitos pelos membros do Conselho para um mandato de dois anos com direito à reeleição. Os demais membros devem ser indicados pelos seus órgãos de origem, Secretaria Municipal de Agricultura o Diretor de Mobilização pela ADAPAR os diretores técnicos da agricultura e de pecuária. Caso no município não tenha escritório da ADAPAR, então a EMATER deverá indicar um representante para exercer essa função, se reportando sempre aos técnicos da ULSAV mais próxima. Cada município deverá constituir uma CSA.

Como se compõe o CSA?

A diretoria da CSA é constituída por:

Presidente: representante da iniciativa privada

Diretor Executivo: representante da iniciativa privada,

Diretor de Mobilização: secretário municipal de agricultura,

Diretor Técnico de Pecuária: técnico da ADAPAR ou EMATER;

Diretor Técnico da Agricultura: técnico da ADAPAR ou EMATER

Conselheiros Titulares e Suplentes: representantes de entidades públicas e privadas relacionadas à atividade agropecuária no município.

Qual a função de cada diretor?

Presidente: convocar o Conselho, coordenar os trabalhos e atribuir funções aos demais membros, bem como, propor a criação de grupos de trabalho, quando necessário.

Diretor Executivo: substituir e representar o presidente no seu impedimento e preparar a agenda da reunião, distribuir, recolher e arquivar a lista de presença, registrar as ocorrências durante as reuniões e manter o sistema informatizado do CSA atualizado e um arquivo com as memórias de reuniões.

Diretor de Mobilização: mobilizar as lideranças para as reuniões, distribuir os convites das reuniões para todos os conselheiros nas comunidades, para os demais diretores e contribuir com a execução das atividades buscando sempre o envolvimento da prefeitura nas ações.



SISTEMA FAEP



CSA
Conselho de
Sanidade Agropecuária



Diretores técnicos de agricultura e pecuária: são responsáveis em dar o suporte técnico para as atividades a serem desenvolvidas pelo CSA, orientando quanto a legalidade das medidas, justificando as medidas junto às lideranças e produtores em geral demonstrando sua importância com argumentos técnicos sanitários (epidemiológicos).

Conselheiros titulares e suplentes: representam a sua Instituição no Conselho e devem discutir e propor temas e assuntos para discussão. Têm a responsabilidade de votar na eleição da Diretoria e nos assuntos propostos, discutidos e colocados em deliberação. Apresentar os problemas sanitários da comunidade e discutir o planejamento anual e propor ações ao Conselho. Propor alterações no Estatuto e no Planejamento, colaborar para que o planejamento anual e as decisões do Conselho sejam cumpridas, além de também participar das Câmaras Técnicas criadas pelo Conselho.



SISTEMA FAEP



CSA
Conselho de
Sanidade Agropecuária

